

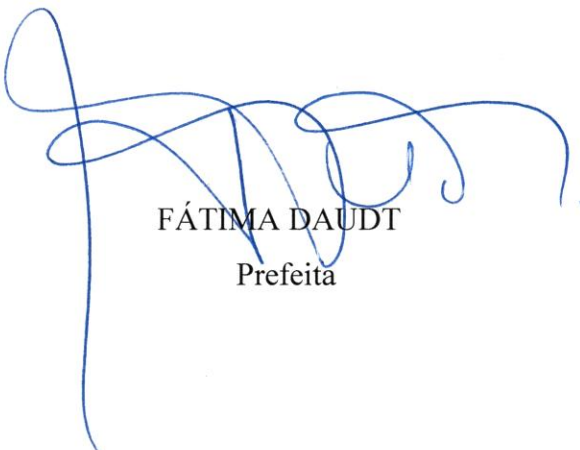


PORTARIA Nº 548/2021

**Renova Concessão Licença para
Tratar de Interesses Particulares –
THIANI SILVA BOEZZIO.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais, conforme as atribuições que lhe confere o artigo 140 da Lei Municipal nº 333/2000, de 19 de abril de 2000, que institui o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos Municipais, concede Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, à servidora efetiva **THIANI SILVA BOEZZIO**, matrícula nº 8219, cargo de Assistente Administrativo, no período de 03 de março de 2021 a 02 de março de 2022, consoante Protocolo Digital nº 6528/2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 09 (nove) dias do mês de março de 2021.



FÁTIMA DAUDT
Prefeita

Registre-se e Publique-se.



FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração